

Câmara de Vereadores

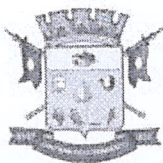
11 de maio de 2026

Exmo. Sr.
Antonio Zenor
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento/RS

Conforme projeto de Lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N.º	
Emenda Impositiva (x) Sim () Não	
Autoria:	Ver. ANTONIO ZENOIR
Beneficiário:	Secretaria de Habitação
Justificativa: Emenda impositiva para aquisição de postes de luz	
Valor Destinado R\$	RS 20.000,00 (vinte mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*15 Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos fundiários
Unidade Orçamentária	*15.1 Secr Mun Habitação Ass Fund e Unid Subord
Função	*15.01.16 HABITAÇÃO
Subfunção	*15.01.16.482 HABITAÇÃO URBANA
Programa	*15.01.16.482.0015 PROGRAMA GESTÃO MAN SEC. HABITAÇÃO
Projeto/Atividade	*15.01.16.482.0015.3942 AÇÕES/PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS
Natureza da Despesa	3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DIST GRATUIT
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1501 (Valor R\$ 20.000,00).



Câmara de Vereadores

A destinação de emenda impositiva para o projeto de melhorias habitacionais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) desenvolve um relevante trabalho no Município.

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo destinar recursos à Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários para a aquisição de postes de energia destinados ao atendimento de residências que ainda não possuem acesso adequado à infraestrutura de energia elétrica.

A medida visa proporcionar melhores condições de habitabilidade, segurança e dignidade às famílias beneficiadas, garantindo iluminação adequada e possibilitando a regularização do fornecimento de energia elétrica junto à concessionária CPFL.

A instalação de postes de luz nas residências é essencial para assegurar qualidade de vida à população, contribuindo para redução de riscos, valorização das moradias e fortalecimento da infraestrutura urbana nas comunidades atendidas.

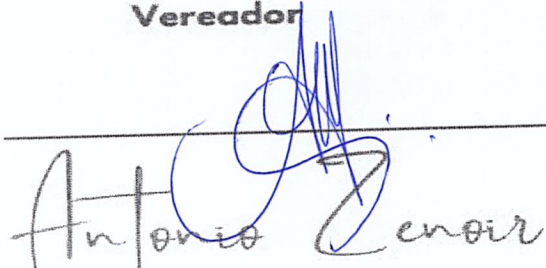
Além disso, a presente ação atende ao interesse público e às necessidades básicas da população, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento social.

Diante disso, justifica-se a destinação dos recursos por meio da presente Emenda Impositiva, considerando a relevância social e o impacto positivo que a medida proporcionará às famílias beneficiadas.

Assim, esta emenda reforça o compromisso do mandato do vereador Antônio Zenoir com a comunidade Santanense.

Atenciosamente

Vereador


Antônio Zenoir